

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

NIRE nº 35.300.172.507

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. (“**Companhia**”), por seu Presidente, Sr. Romeu Côrtes Domingues, tem a honra de convidar os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“**Assembleia**”), a ser realizada no dia 1 de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) a ratificação da nomeação e da contratação da **RSM BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP-030.002/O-7, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 131, Pinheiros, CEP 05419-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.549.480/0001-84, como empresa especializada responsável pela elaboração dos laudos de avaliação, com base no critério contábil, dos patrimônios líquidos das seguintes sociedades: (a) **Biomed Diagnósticos Laboratoriais Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Santa Clara, nº 224, Vila Ady’Anna, CEP 12243-630, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.622.876/0001-00 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.225.287.616; (b) **Laboratório Médico Vital Brasil Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 68, Centro, CEP 12501-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.555.164/0001-49 e na JUCESP sob o NIRE 35.230.046.451; e (c) **Laboratório Oswaldo Cruz Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Praça Cândida Maria César Sawaya Giana, nº 128, Jardim Nova América, CEP 12243-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.622.140/0001-32 e na JUCESP sob o NIRE 35.220.101.760, na data base de 30 de novembro de 2017 (“**Laudos**”), a serem incorporados pela Companhia, nos termos e condições descritos no “Protocolo e Justificação de Incorporação da Biomed Diagnósticos Laboratoriais Ltda., Laboratório Médico Vital Brasil Ltda. e Laboratório Oswaldo Cruz Ltda. pela Diagnósticos da América S.A.” (“**Protocolo**”), celebrado entre as administrações das sociedades envolvidas em 12 de janeiro de 2018 (“**Incorporação**”);
- (ii) exame e aprovação dos Laudos;
- (iii) a proposta de aprovação do Protocolo e da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo;
- (iv) a proposta de reforma do caput do Artigo 5º e Parágrafo Único do Artigo 26 e consolidação do Estatuto Social da Companhia, caso reste aprovada tal reforma.

Do Exercício do Direito de Voto: Para participar da Assembleia, o acionista deverá depositar na sede social da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de realização

da Assembleia: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e (b) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do estatuto social da Companhia, na hipótese de representação do acionista por procurador. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Recomenda-se chegar com 1 (uma) hora de antecedência.

Documentos: Em observância a ICVM 481/2009, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia (www.dasa3.com.br), no website da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) a proposta da administração relacionada à deliberação prevista neste edital e cópia dos Laudos.

Barueri, 17 de janeiro de 2018

ROMEU CÔRTEZ DOMINGUES

Presidente do Conselho de Administração